

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
Processo nº. 0089/2015
04/01/2016.

Questionamento III

1ª Pergunta: Os Serviços solicitados, objeto deste edital, são prestados atualmente?

Resposta à 1ª Pergunta: Sim.

2ª Pergunta: Se a resposta da questão 1 for positiva, os serviços são prestados hoje por empresa terceirizada ou por funcionários da prefeitura ?

Resposta à 2ª Pergunta: Existem funcionários do quadro efetivo da Companhia e também terceirizados que prestam os serviços.

3ª Pergunta: Entendemos que o(a) Supervisor(a) Administrativo(a) deverá atuar como preposto, está correto nosso entendimento ?

Resposta à 3ª Pergunta: Sim está correto, conforme subitem 3.2.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4ª Pergunta: Poderá ocorrer repactuação com período menor a 12 meses, visto que a categoria profissional que atuará na prestação dos serviços, objeto deste edital, possui data base em janeiro e ainda não temos ciência da percentagem do dissídio (correção salarial) ?

Resposta à 4ª Pergunta: Não poderá. É vedado qualquer reajuste de preços em período inferior a 12 (doze) meses a contar da data da proposta comercial. De igual modo, o reequilíbrio ou a repactuação de preços não pode ocorrer com fundamento em dissídio coletivo, conforme vedado pelo Tribunal de Contas do Estado, diante da previsibilidade da ocorrência da data-base.

5ª Pergunta: Qual a quantidade de operador por horário ?

Resposta à 5ª Pergunta: Conforme item 4.1 do edital a distribuição de funcionários por horário será definida conforme necessidade da CIJUN, em períodos fixos entre as 07 e as 19h00.

6ª Pergunta: Referente ao item 6.10 do Anexo I – Termo de Referência solicitamos esclarecer se o seguro contra riscos de acidente de trabalho se refere ao seguro que a lei já exige (INSS, FAT, etc) e que empresa já paga normalmente ou se será necessário contratar um seguro contra riscos de acidente de trabalho complementar.

Resposta à 6ª Pergunta: Trata-se de seguro contra riscos de acidente de trabalho complementar, que deverá ser contratado caso a empresa ainda não tenha.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira